

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônico de n.º 005/2025, critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. O objeto é a construção de uma Cantina Central Escolar no município de Ubaíra/BA, considerando a necessidade de oferecer um espaço adequado e funcional para a produção e distribuição de refeições saudáveis, para todo o escalado municipal, a fim de atender estudantes e funcionários que trabalham nas escolas de tempo integral. A criação de um espaço físico apropriado e equipado para a oferta de refeições nutritivas é uma medida essencial para combater a insegurança alimentar e garantir o acesso à alimentação de qualidade, alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A construção deste espaço fortalece as ações de assistência social e de educação, uma vez que a nutrição adequada é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças e adolescentes. A Cozinha Central Escolar tem como finalidade complementar as ações de segurança alimentar no município, oferecendo um local digno e acessível para a produção de alimentos, que pode ser utilizado em parceria com programas governamentais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras iniciativas de assistência social. A inexistência de uma estrutura adequada compromete a efetividade desses programas e a capacidade de fornecer refeições de forma regular e higiênica à população que mais precisa. Diante da crescente demanda por apoio alimentar identificada no município de Ubaíra, justifica-se a construção da referida unidade como uma ação prioritária para a melhoria da infraestrutura social e para o fortalecimento das políticas públicas de combate à fome, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social local, em favor da empresa conforme segue a baixo:

LEAN LIGHT CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 28.018.301/0001-61, com sede à AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR - BA – 41.820-000

Valor Total de R\$ 654.288,20 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

A homologação da presente Concorrência Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Técnico e Jurídico que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência.

Por fim, a Prefeitura Municipal de UBAÍRA-BA, convoca a Empresa, para assinar o contrato no prazo de até 24 horas

UBAÍRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

UILDBERGER ALVES RABELO
Prefeito Municipal